



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024

Edição Nº: 1192



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
03/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 134/2024 de 03/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.012.04.123.0029.2.133.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA		
90 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.158.	GESTÃO DOS PROGRAMAS AUXILIO BRASIL E CADASTRA ÚNICO		
457 - 4.4.90.52.00.00	1936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA		
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA		
534 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	

Total Suplementação: 23.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.059.	MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA		
418 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
420 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
11.027.08.244.0039.2.126.	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
445 - 3.3.90.30.00.00	1936 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024

Edição Nº: 1192



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
03/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

446 - 3.3.90.36.00.00	1936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
11.027.08.244.0039.2.158.	GESTÃO DOS PROGRAMAS AUXILIO BRASIL E CADASTRA ÚNICO	
455 - 3.3.90.30.00.00	1936 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
456 - 3.3.90.39.00.00	1936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0041.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
473 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total Redução:	23.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024

Edição Nº: 1192



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

2º COMUNICADO

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

COMUNICAMOS os participantes do CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 que protocolaram seu envelope nas datas entre 06/06/2024 à 03/07/2024, que a abertura dos envelopes será as 09:00 (nove) horas do dia 04/07/2024, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso, 03 de julho de 2024.

Edival Gonçalves da Silva
Departamento de Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024

Edição Nº: 1192

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024 - PMBS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Paraná, nº 77, Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal em exercício, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 51957566-9, SSP/PR e do CPF/MF nº 830.903.809-78, e

CONTRATADA: CONSTRUJAN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 01.756.491/0001-68

OBJETO: Construção da Câmara de Vereadores do Município de Bom Sucesso – SAM 58.

VALOR: R\$ R\$ 656.900,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2024.

FORO: Comarca da Cidade de Jandaia do Sul - Paraná, Estado do Paraná.

Bom Sucesso - Paraná, 03 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024

Edição Nº: 1192



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr, Tel. (43) 3442-1460
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

Republicado por incorreção

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.56X-X SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-XX, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RAIZEN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.875.631/0001-79, com sede na Rua Antonio Carlos de Held, CEP 87.033-020, na Cidade Maringá - Estado PR, neste ato representado pelo Sr. **NELSON RODRIGUES MOTA JUNIOR**, portador da RG nº 13.154.99X-X da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 114.276.539-XX, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos Held – Maringá PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2023, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Tomada de Preços nº 003/2023, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Décima Sétima, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 2º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86, firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos**, tendo em vista o pedido da empresa e do setor de engenharia.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, em 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **16/04/2024 a 15/07/2024**,

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

RAIZEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 40.875.631/0001-79
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024

Edição Nº: 1192



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-218/2024.
DATA- 03 de Julho de 2024.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede aos Servidores Municipais, senhores Matheus K da Costa matrícula 203960 e Walysson Matheus Pereira da Silva matrícula nº- 203961 ocupantes do cargo comissionado Assessor da Seção de Ensino Infantil 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/06/23 a 31/05/24, para usufruir a partir de 01/07/24 a 30/07/24, devendo retornar suas atividades normais em 31/07/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024

Edição Nº: 1192



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-219/2024.

DATA- 03 de Julho de 2024.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, Géssica Mariano Borbolato, matrícula nº- 200847 cargo Conselheiro Tutelar, 30(tinra) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/07/23 a 01/07/24, para usufruir a partir de 03/07/24 a 01/08/24, devendo retornar suas atividades normais em 02/08/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024

Edição Nº: 1192



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-220/2024.
DATA- 03 de Julho de 2024.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Ester de Campos
Salomé, matrícula nº- 100497 cargo Agente Comunitário de Saúde, 30(trinta) dias de
férias relativo ao período aquisitivo de 02/05/23 a 01/05/24, para usufruir a partir de
01/07/24 a 30/07/24, devendo retornar suas atividades normais em 31/07/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação,com efeitos retroativos a 01/07/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024

Edição Nº: 1192



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-221/2024.
DATA- 03 de Julho de 2024.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, Senhor Sérgio Antonio Luiz, matrícula nº- 200318 cargo Pedreiro, 30(tinra) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/06/23 a 01/06/24, para usufruir a partir de 01/07/24 a 30/07/24, devendo retornar suas atividades normais em 31/07/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
/com efeitos retroativos a 01/07/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024

Edição Nº: 1192



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em Exercício, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 40/2024
b) Licitação Nº : 3/2024
c) Modalidade : Concorrência Eletrônica
d) Data Adjucação : 03/07/2024
e) Objeto Adjudicado : CONSTRUÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES – SAM 58

15.451.0036.1.164. - OBRAS E INSTALAÇÕES.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

FORNECEDOR: CONSTRUJAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ: 01.756.491/0001-68

Valor Total do Fornecedor: R\$ 656.900,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES SAM 58	Próprio	SERV	1	R\$ 656.900,00	R\$ 656.900,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 656.900,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais)

Bom Sucesso, 03 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024

Edição Nº: 1192



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em Exercício, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 40/2024
b) Licitação Nº : 3/2024
c) Modalidade : Concorrência Eletrônica
d) Data Homologação : 03/07/2024
e) Objeto Adjudicado : CONSTRUÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES – SAM 58

15.451.0036.1.164. - OBRAS E INSTALAÇÕES.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CONSTRUJAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ: 01.756.491/0001-68

Valor Total do Fornecedor: R\$ 656.900,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES SAM 58	Próprio	SERV	1	R\$ 656.900,00	R\$ 656.900,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 656.900,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais)

Bom Sucesso, 03 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO